

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 45/2015

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8°, da Lei N° 8.666/93, e, também com base no Contrato n° 45/2015 em sua Cláusula Terceira (DO REAJUSTAMENTO) e diante da documentação apresentada pela contratada no Processo nº 510003543/2014, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara **ENGENHARIA PROJEL** а contratados com preços os reaiustados ESPECIALIZADA LTDA, em R\$ 36.800,81 (trinta e seis mil, oitocentos reais e oitenta e um centavos), execução do Projeto de Trabalho Técnico Social visando conjunto de ações para acompanhamento das necessidades apresentadas no desenvolvimento do empreendimento de mobilidade urbana, corredor BRT Transoceânica de Niterói, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.451.0011.3033, ND 3.3.90.39.00, Fonte 108.

EMUSA, 24 de outubro de 2018.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:

Tiago Abdo Gante
Procurador